

**PORTARIA Nº 0260/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 11 de março de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 8015/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor P.C.S.C. (M.F.: 8400421), agente penitenciário, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional concernente, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores relativos à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao município de Salinópolis, conforme os fatos informados no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1599036, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c art. 189, todos da Lei nº 5.810/94 - RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA e ao CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1051019**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.738, de 08 de março de 2024, protocolo nº 1049105**, referente ao contrato temporário dos servidores Cristiane do Socorro de Souza Arias, Técnico em Gestão Penitenciária/Enfermagem e Andréa Cristina Marassi Lucas, Técnico em Gestão Penitenciária/Odontologia.

**Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.740, de 11 de março de 2024, protocolo nº 1049457**, referente ao contrato temporário da servidora Eliza Nunes da Costa, Assistente Administrativo.

**Protocolo: 1051061**

**CONSIDERANDO:**

O Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; e ainda, os termos do Processo nº 2024/2069325 de 05/01/2024,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, à servidora LUCIANA CRISTINA AKIN DA VITÓRIA, matrícula nº 54185767/3 ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 09.05.2024 a 07.07.2024, referente ao triênio de 24.11.2016 a 23.11.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de março de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Cultura/SECULT.

**Protocolo: 1050904**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****PORTARIA Nº 069 DE 04.03.2024**

Servidor: Lia Lopes Mendes

Matricula: 80845892/1

Cargo: Auxiliar Operacional

Lauda Médico: 112835, de 29/02/2024

Período da Licença: 06.12.2023 a 06.01.2024, 31 (trinta e um) dias.

**Protocolo: 1050999**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA n.º 075 de 06.03.2024**

Servidora: ALBACELHE NASCIMENTO BRAGA

Matricula: 5971872/1

Cargo: DIRETORA - COJAN/SECULT

CPF: 931.209.152-20

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 0101000000

Natureza da despesa: 339030.....R\$ 3.000,00

Ordenador de despesa: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

**Protocolo: 1050918**

**PORTARIA n.º 076 de 07.03.2024**

Servidor: Fernando Vilhena Júnior

Matricula: 5933317/3

Cargo: Gerente de Operações e Serviços Gerais - GSG

CPF: 977.262.302-15

Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias

Fonte de recurso: 01500000001

Natureza da despesa: 339039.....R\$ 5.000,00

Ordenador de despesa: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira.

**Protocolo: 1050925**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

Ato: DISTRATO

Término de vínculo: 14.03.2024

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor temporário: CLEYSON JORGE CANDEIRA PIMENTEL

Cargo: Motorista

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura

**Protocolo: 1050722**

**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 078 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

Servidora: GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS

Cargo: Assistente Administrativo

Matricula: 716286/1

Período de Gozo: 03.04.2024 a 01.06.2024 = 60 (sessenta) dias

Referente aos Triênios: 16.03.1987 a 15.03.1990 = 30 (trinta) dias restantes e triênio 16.03.1990 a 15.03.1993 = 30 (trinta) dias iniciais.

**Protocolo: 1050896**

**PORTARIA Nº 077 DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.208, de 07.02.2023, c/c o artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e;

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****CONTRATO: 10/2023**

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO - A CONTAR DE 05/03/2024

SERVIDOR TEMPORARIO: ROSINEIDE ALMEIDA RIBEIRO

MATRÍCULA:5978380/1 - CARGO: TECNICO EM GESTAO CULTURAL/PE-

DAGOGO

ORDENADOR

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1050846**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 72 - CGP/DAF/FCP DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2087044 de 12/03/2024;

**RESOLVE:**

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 30/04/2024 a 29/05/2024, ao servidor ROTERDAN MARINHO COSTA, matrícula nº 57201049/1, ASSISTENTE CULTURAL, lotado na COORDENADORIA DO